



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 034/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº281/95, de 23.10.95, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

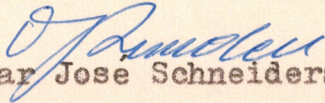
0301 - Secretaria da Agricultura

2005 - Programa de distribuição de Sementes

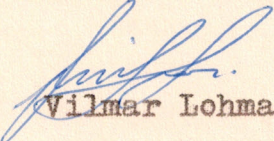
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC, 17 de Julho de 1996.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Vilmar Lohmann
Sec. Adm. Fin. e Planej.